



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguaína

## EDITAL Nº 13/2024/ARN/REI/IFTO, DE 25 DE ABRIL DE 2024

### HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O *CAMPUS* ARAGUAÍNA DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 547/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018 e na Instrução Normativa SGDP/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019, torna pública a Homologação Preliminar das Inscrições do Processo Seletivo para contratação de estagiários para atuarem no *Campus* Araguaína, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos no Edital n.º 13/2024/ARN/REI/IFTO, de 25 de abril de 2024, conforme segue:

#### 1. DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Candidato(a)	Situação	Atendimento Especial	Tipo de Concorrência
Ester Carneiro Gonçalves	Não Homologada Falta Itens 8.2 A, B, C, D, E, G, I e J.	-	-
Eulina Marques Alencar	Homologada	Não	AC
Laura Caroline Mourão Santos Almeida	Homologada	Não	AC
Maria dos Reis Araújo de Sousa Maciel	Homologada	Não	AC
Maria Sirlene Lopes da Silva	Não Homologada, conforme item 8.6 do edital, documentos ilegíveis e incompletos.	-	-
Nara Cristina de Sousa	Não Homologada Falta Itens 8.2 A, D, E, G, H, I e J.	-	-
Tamires Vidal da Silva	Não Homologada Falta Itens 8.2 A, D, E, G, H, I e J.	-	-

1.1. Os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas poderão entrar com recurso conforme item 15 do edital, o recurso deverá ser elaborado conforme Formulário disponível no Anexo VI, assinado pelo candidato, digitalizado e enviado por e-mail para o endereço

eletrônico [seletivo.araguaina@ifto.edu.br](mailto:seletivo.araguaina@ifto.edu.br), na data definida conforme cronograma, Anexo I deste edital, **13/05/2024**.

1.2. Os recursos poderão ser **assinados fisicamente ou eletronicamente** por meio da **Plataforma Gov.br** disponível no link: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

1.3. Não serão aceitos recursos protocolados presencialmente, via correios/postal ou fax.

1.4. Recursos interpostos fora das datas e horários previstos serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.

1.5. Serão indeferidos os recursos apresentados em formato diverso do Formulário constante no Anexo VI deste edital, que não atenderem ao procedimento de protocolo descrito no Item 15, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação coerente e/ou com pedido inconsistente.

## 2. DOS RECURSOS

2.1. Passa a complementar o Item 15 do Edital nº 13/2024 os subitens a seguir:

2.2. Serão aceitos, excepcionalmente na fase de recurso, a complementação da documentação ausente e/ou apresentada digitalmente corrompida ou ilegível conforme situação de cada inscrição.

2.3. A documentação deverá ser apresentada em arquivo único, pode conter várias páginas, em formato PDF.

2.4. Em complementação ao histórico escolar, poderão ser enviados também os boletins parciais contendo as notas.



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 13/05/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2376124** e o código CRC **F0CF1C1E**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838  
Araguaína/TO — (63) 3411-0328  
portal.ifto.edu.br — araguaina@ifto.edu.br